



REQUERIMENTO Nº 2139/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

**Pedido de Informações advindas da
Ouvidoria desta Casa, sobre as Políticas
Públicas de combate a Obesidade .**

Luzia Teixeira Martins, Vereadora e Ouvidora que este subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Exa. e do Colendo Plenário para requerer, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações devidamente justificado.

Com o objetivo de cumprir a atribuição de Ouvidora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, que visa defender os interesses do cidadão e da instituição parlamentar, difundindo o papel do Legislativo e de seus integrantes, conforme a Lei Complementar nº 213/2020 – Ouvidoria do Povo - Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), que controla as demandas dos cidadãos à Câmara, permitindo seu acompanhamento e pesquisas, a vereadora Luzia Teixeira Martins encaminha a Vossa Excelência as seguintes solicitações e reclamações recebidas;

Considerando o Protocolo 20231011083741 em que o Município solicita políticas públicas, voltada para o problema da obesidade que atinge adultos e crianças em todo Brasil. Esta é uma questão que traz consequências graves, podendo levar a uma série de problemas de saúde física e psicológica. Além da discriminação e da gordofobia. Precisamos de Políticas Públicas na prevenção e combate à obesidade infantil, juvenil e adulto.

Faz-se necessário saber?

1. Temos vigente no Município a Lei 8692 de 31 de Agosto de 2010 que “Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de combate à Obesidade Infanto juvenil e da avaliação Antropométrica na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”. Quais ações estão sendo desenvolvidas para garantir a aplicação da referida Lei visando a eficácia do combate à obesidade infanto juvenil?
2. Para os jovens e adultos, existe alguma ação específica de incentivo e prevenção da obesidade? Se sim, quais?
3. Quais as medidas adotadas para os pacientes obesos que necessitam de atendimentos especializados em razão das complicações ocasionadas pela obesidade?
4. Existe algum protocolo para orientar os pacientes sobre essas ações e sobre os tratamentos disponíveis? Evidenciar.

Termos em que,

Pede deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 23 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YG4ME22GVV0EG24U>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YG4M-E22G-VV0E-G24U

